

Notificação nº 356/2013

Cuiabá, 14 de março de **2013**.

Ref.: Notificação (artigos 59, inciso IV, 60, 61, inciso III, c/c artigo 6º, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 269/2007).

Processo nº 10.047-1/2012 Contas Anuais de Gestão

Jurisdicionado: Prefeitura de Dom Aquino

Encaminho a Vossa Senhoria, via *e-mail*, nos endereços eletrônicos (sirlenevieira@hotmail.com) e (iranei.preto@hotmail.com), o relatório referente à análise das contas anuais da Prefeitura de Dom Aquino, exercício de 2012, protocoladas neste Tribunal sob o nº 10.047-1/2012, a fim de que, **no prazo** estabelecido no art. 61, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, **de 15 dias**, a contar da data do recebimento deste *e-mail*, apresente a sua manifestação acerca das impropriedades sob sua responsabilidade, fazendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

O mencionado relatório encontra-se no formato PDF, necessitando do programa *Adobe Reader* para sua abertura.

Solicito especial atenção ao caso e que comunique o recebimento do citado documento no prazo de 24 horas, via *e-mail* (gab.wteis@tce.mt.gov.br) ou fax (65) 3613-7504, com carimbo, assinatura e data do recebimento.

Atenciosamente,

WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator
(Assinatura Digital)

Ao Ilustríssimo Senhor:

IRANEI RIBEIRO DE SOUZA

Responsável pelo Setor de Patrimônio/Almoxarifado/Frotas da Prefeitura de Dom Aquino (exercício 2012)

Av. Cuiabá, nº 146, centro.

CEP: 78.830-000

Dom Aquino - MT